**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 281/2024

*Necessidade da Administração:* Pregão presencial para contratação de mão de obra especializada em mecânica elétrica e concerto de ar condicionado para a frota Municipal.

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto: Pregão presencial para contratação de mão de obra especializada em mecânica elétrica e concerto de ar condicionado para a frota Municipal.

O presente Termo de Referência parte da Solicitação Interna nº: 281/2024.

**2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Conforme o estudo realizado chegou-se a necessidade de contratação dos seguintes objetos:

|  |  |
| --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** |
| Mão de obra, por hora trabalhada, para realização de serviços de mecânica elétrica | 960 |
| Mão de obra, por hora trabalhada, para concerto de ar condicionado | 504 |

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Viadutos, como se vê do item N° 86 e 87 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a realização de um (a) Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, objetivando a contratação de empresa para Pregão presencial para contratação de mão de obra especializada em mecânica elétrica e concerto de ar condicionado para a frota Municipal.

**4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços ora licitados têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Pregão, tendo como critério de julgamento Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação: Pregão presencial para contratação de mão de obra especializada em mecânica elétrica e concerto de ar condicionado para a frota Municipal.

**5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**A empresa contratada deverá entre outros, realizar serviços de:**

Consertos elétricos em motores de partida (12V e 24V) - motores de partida convencionais e com sistemas planetários, além de motores de partida com impulsor convencional e com impulsores com sistema de embreagem. Para a execução de tais serviços, a empresa deverá ter conhecimento comprovado (apresentar certificado), assim como possuir equipamentos como: bancada de testes, multímetro automotivo, aparelho para testes induzidos.

Serviços de análises do sistema de carga – alternadores (12V e 24V) com sistema convencional e também em sistemas de alternadores pilotados (inteligentes). Para realização de tais serviços, a empresa deverá ter conhecimento comprovado ((apresentar certificado), e possuir os equipamentos necessários como, por exemplo: multímetro automotivo, scanner, osciloscópio automotivo, gerador de sinal PWM, gerador de sinais para teste de alternador pilotado com protocolo de comunicação COM LIN, BSS, SIG, RLO, RVC, C KOR, C JAP, juntamente com bancada de testes.

Serviço de análise de sistema de cargas – com fugas (cargas parasitas), como perdas em negativos e positivos. Para executar tais serviços a empresa deverá possuir conhecimento comprovado (apresentar certificado), em sistemas de cargas e equipamentos já mencionados anteriormente.

Serviços de conserto em chicotes – devendo saber o funcionamento das redes de dados (CAN), bem como, sabendo realizar os consertos e ajustes necessários em tal rede. Para executar tais serviços a empresa deverá possuir conhecimento comprovado (apresentar certificado), e possuir equipamentos como: scanner, osciloscópio e multímetro automotivo.

Realizar serviços de conserto nos sistemas de iluminação de modo geral, como substituição de peças e fios danificados, bem como de lâmpadas queimadas de faróis e sinaleiras.

Realização de serviços de conserto em sistemas de ar-condicionado (12V e 24V) tanto os analógicos como os digitais em veículos leves, máquinas pesadas, vans, ambulâncias, ônibus e caminhões. Para executar tais serviços a empresa deverá possuir conhecimento comprovado (apresentar certificado) e equipamentos como: manifolds, equipamento para realização de flushing nos sistemas de ar-condicionado.

Serviço de manutenção de sistemas de injeção – realizando conserto em veículos leves, bem como a realização da programação, exceto as que exigem equipamentos exclusivos da montadora. Para executar tais serviços a empresa deverá possuir conhecimento comprovado (apresentar certificado) e possuir equipamentos como: multímetro automotivo, scanner, osciloscópio, e equipamentos de ultrassom para limpeza de bicos.

Realização de serviços de socorro, devendo a empresa contratada ter disponibilidade para realização de socorro utilizando veículo próprio, ferramentas e baterias apropriadas para a realização do serviço.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento é previsto para ser efetuado 10 dias após o fornecimento dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal da Empresa e após a devida conferência e consequente liquidação/ateste de que os produtos/serviços foram entregues/prestados de forma adequada.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo de Pregão.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor conforme descrito abaixo:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Descrição** | **Quantidade** | **Unitário** | **Total** |
| Mão de obra, por hora trabalhada, para realização de serviços de mecânica elétrica, | 960 | 120,00 | 115.200,00 |
| Mão de obra, por hora trabalhada, para concerto de ar condicionado | 504 | 145,00 | 73.080,00 |

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Viadutos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Código** | **Elemento** | **Recurso** |
| 943 | 339030390000 | 1500 |
| 1183 | 339030390000 | 1500 |
| 1317 | 339030390000 | 1500 |
| 1324 | 339030390000 | 1500 |
| 1498 | 339030390000 | 1669 |

Viadutos – RS, 19/03/24

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Solicitante Responsável